DECRETO Nº915 DE 02 DE MARÇO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora REGINA COELI  
 VALENTIM, Economista, cadastro n? 22.914, lotada na Secretaria  
de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de tratar de assunto da Secretaria de Estado da

Saúde, junto a Superintendência Regional do INAMPS naquele Esta do, no período de 09 a 12.02.83.

Jorge Teixeira de oliveira

Governado